

1ª retificação do Edital nº 04/2025

O Presidente da **FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE)**, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi atribuída pelas Senhoras Ministras de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e do Planejamento e Orçamento, por meio da Portaria CONJUNTA MGI/MPO Nº 58, de 11 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 151, de 12 de agosto de 2025, **TORNA PÚBLICA** a 1ª retificação do Edital nº 04/2025, publicado em 19/11/2025, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. Exclui-se a alínea “d” do item 3.7, passando o referido item a vigorar com a seguinte redação:

3.7 Os fatores para a avaliação de desempenho são:

- a) Produtividade e cumprimento de prazos – Organizar as atividades elencando prioridades e racionalizando o tempo de sua execução, aproveitando eventual disponibilidade de forma produtiva. Cumprir a jornada de trabalho com assiduidade e pontualidade, assim como adequação do ritmo de trabalho em situações excepcionais e picos de demanda. Alcance das metas definidas, cumprindo os prazos estabelecidos.
- b) Qualidade do trabalho – Desenvolver as atividades sob sua responsabilidade em conformidade com as especificações determinadas, empregando métodos e processos de trabalho adequados, bem como utilizar com responsabilidade e zelo todos os recursos institucionais disponibilizados. Apresentar desempenho eficaz e consistente ao realizar as atividades designadas.
- c) Relacionamento profissional – Manter comportamento ético condizente com o ambiente de trabalho, respeitando o espaço institucional, agindo com a devida urbanidade com os integrantes da equipe, seus superiores, informantes e demais colaboradores e/ou usuários. Compartilhar conhecimentos e soluções de problemas, visando alcançar com excelência os resultados da equipe.

2. No Anexo I – Quadro de Vagas, onde se lê:

- a) São Paulo

Leia-se:

São Paulo – **Todo o município**

- b) São Paulo - POLO: ITAIM-BIBI/BUTANA

Leia-se:

São Paulo - POLO: ITAIM-BIBI/**BUTANTÃ**

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

05 de dezembro de 2025

Márcio Pochmann
Presidente